

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(DA SRA. MARA GABRILLI)

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a desapensação do Projeto de Lei nº 7241, de 2017, apensado ao Projeto de Lei nº 1967/1999, tendo em vista que não tratam de matéria análoga ou conexa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 7241/2017 altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União, sendo um tema relacionado à política de transporte. Já o PL 1967/1999 faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais, tema ligado à política de lazer.

Note-se que as matérias em comento não tratam de temas conexos, razão pela qual não justificam a apensação.

Diante o exposto, requeiro nestes termos, o deferimento do presente pedido.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Deputada MARA GABRILLI

PSDB/SP